



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05902/07

Denúncia. Prefeitura Municipal de Campina Grande. Anexação ao Processo TC nº 12.105/09.

RESOLUÇÃO RPL TC 00032/2013

RELATÓRIO

O processo sob exame trata de denúncia acerca de contratação irregular efetuada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, instruído com uma sentença proferida pela Justiça do Trabalho em reclamação trabalhista interposta pela Sra. Luzibênia Leal de Oliveira contra a edilidade municipal, a Associação de Moradores de Estreito e Outras Comunidades.

Em consulta às informações constantes no TRAMITA, o Grupo Especial de Auditoria informou que os fatos denunciados já se encontram tratados no **Processo TC Nº 12.105/09**, sob a Relatoria do **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**, o qual se refere à **Inspeção Especial realizada no exercício de 2009 na Prefeitura Municipal de Campina Grande**, com vistas à verificação do Quadro Geral de Pessoal daquela Edilidade.

É o **relatório**, informando que os autos não foram encaminhados ao órgão ministerial, no aguardo de parecer oral.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto no sentido de que o presente processo seja **anexado ao Processo TC nº 12.105/09**, com vistas a subsidiar a análise daqueles autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DECIDEM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em **anexar** o presente processo aos autos do Processo TC nº 12.105/09, por se tratar de matéria correlata, com vistas a subsidiar a análise daqueles autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 07 de agosto de 2013.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradora Geral